



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 142/2025

(*autoria: VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indico, a pedido de moradores, que seja disponibilizada uma caçamba para a disposição de lixos domésticos na comunidade Vila Rural.

JUSTIFICATIVA

Anteriormente, a comunidade contava com uma caçamba, mas atualmente o lixo vem sendo depositado em um cercado, o que facilita a dispersão dos resíduos pelo vento, causando desorganização e riscos à saúde pública. A disponibilização da caçamba garantirá melhor acondicionamento do material, além de facilitar a coleta e transporte por parte do município até o aterro sanitário, contribuindo para a limpeza e bem-estar da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 4/8/2025.



VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vereador(a)